



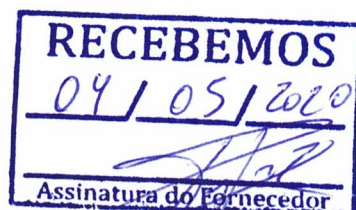
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

O Município de Borda da Mata, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912023/0001-75, fundamentando-se na Licitação nº PRC 044/2020 - Concorrência 003/2020, e em cumprimento ao contrato nº 037/2020, autoriza CONSTRUTORA CAMARGO RIBEIRO EIRELI, localizada no endereço Rua Coronel Brito Filho, 389, Bairro Fatima, Pouso Alegre - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.932.093/0001-43, a iniciar a execução de obra de para execução de obra de ampliação do Cemitério Municipal, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo.

Borda da Mata, 04 de Maio de 2020.



BAREZZE REZENDE BRANDÃO
Diretor Municipal de Obras





EXTRATO DE ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA – MG. PROCESSO Nº 044/2020. CONCORRÊNCIA Nº 003/2020. CONTRATO Nº 037/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA. CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMARGO RIBEIRO EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO. DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE INÍCIO DO SERVIÇO: 04/05/2020. BAREZZE REZENDE BRANDÃO – DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS E MEIO AMBIENTE.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.
O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 04/05/2020.

Carolina m Trotta

Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata